



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA – RJ

**EDITAL Nº 05/2017**

**Divulga o resultado preliminar do 3º  
Processo Seletivo para Estagiários na Área de  
Direito da Procuradoria da República no  
Município de Itaperuna.**

A Coordenação da Procuradoria da República no Município de Itaperuna nas atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR nº 155 de 30 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. Divulgar resultado preliminar com as notas atribuídas nas questões subjetivas e situação dos candidatos do 3º Processo Seletivo para Estagiários na Área de Direito da Procuradoria da República no Município de Itaperuna, a saber:

Classif.	Inscrição	Nota Objetiva	Nota Discursiva		Total	Situação
			Quest 1	Quest 2		
1	032/2017	20	25	30	<b>75</b>	APROVADO
2	007/2017	22	0	30	<b>52</b>	APROVADO
3	005/2017	26	5	20	<b>51</b>	APROVADO
4	016/2017	20	10	20	<b>50</b>	APROVADO
-	002/2017	20	10	10	40	Eliminado (<50)
-	026/2017	20	0	10	30	Eliminado (<50)
-	031/2017	20	0	10	30	Eliminado (<50)
-	038/2017	20	0	10	30	Eliminado (<50)

Art. 2º. Abrir prazo, nos dias 25 e 26/05/2017 para vista de prova discursiva e interposição de recursos conforme o item 35, do edital nº 01/2017;

§1º. As razões do(s) recurso(s) devem ser apresentados de forma individualizada para cada questão, em folhas separadas.

§2º. O candidato deverá identificar seu requerimento recursal unicamente com seu número de inscrição, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a sua identificação, sob pena de exclusão do certame.

§3º. Os recursos deverão ser interpostos no endereço Av. Presidente Dutra, 1172-B, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, no horário das 12h às 17h.

Itaperuna-RJ, 23 de maio de 2017.

**original assinado**

PAULA CRISTINE BELLOTTI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**original assinado**

RICARDO EDSON VIEIRA ARAUJO  
COORDENADOR DE PRM  
MEMBRO DA COMISSÃO